

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-11

RegistoPT/OF/CDF/D/006-004/2000-2009/DL 2004-04-20_n90 - Decreto-Lei N.º 90/2004 relativo aos medicamentos manipulados e preparados oficinais

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-004/2000-2009/DL 2004-04-20_n90
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto-Lei N.º 90/2004 relativo aos medicamentos manipulados e preparados oficinais
Datas de produção	2004-04-20 - 2004-04-20
Dimensão e suporte	Tiff; 3 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Jorge Sampaio
Âmbito e conteúdo	Decreto-Lei N.º 90/2004 de 20 de abril, promulgado em 6 de abril de 2004 pelo Presidente da República Jorge Sampaio, publicado no Diário da República N.º 93 de 20 de abril de 2004, Série I-A, p. 2377-2379, que altera o Decreto-Lei N.º 72/91 de 8 de fevereiro, que regula a autorização de introdução no mercado, o fabrico, a comercialização e a comparticipação de medicamentos de uso humano, e o Decreto-Lei N.º 118/92, de 25 de junho, que estabelece o regime de comparticipação no preço dos medicamentos.
Assunto	Decreto-Lei, Medicamento, Preço
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário da República N.º 93 de 20 de abril de 2004, Série I-A, p. 2377-2379: https://dre.pt/application/file/123098 (p. 5-7)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28